Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/789E-C947-8B2B-37A0 e informe o código 789E-C947-8B2B-37A0

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 534 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a disponibilização gratuita de caçambas para o descarte de entulhos, destinadas às famílias de baixa renda do município.

Justificativa

A presente indicação visa atender às pessoas que não possuem condições financeiras para arcar com a despesa de locação de caçambas para o descarte de entulhos, beneficiando, em especial, aquelas enquadradas como de baixa renda, devidamente comprovadas, tais como as integrantes do programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Destaca-se a situação dos idosos que, muitas vezes, não dispõem de recursos para custear a retirada adequada de entulhos e tampouco possuem pontos de descarte próximos de suas residências. A disponibilização de caçambas públicas possibilitará o descarte correto dos resíduos, contribuindo para a preservação ambiental, a saúde pública e a manutenção da limpeza urbana.

Portanto, trata-se de uma medida de grande alcance social, que proporcionará dignidade às famílias de baixa renda e garantirá maior eficiência na gestão de resíduos sólidos no município.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2025

Raul 2° Vice-Presidente(a) - PL

